

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos Sorteados.....	pág.04
Primeira Fase.....	pág.04
Oitavas de Final.....	pág.05
Quartas de Final.....	pág.06
Semifinal.....	pág.07
Final.....	pág.07
Critérios de Desempate.....	pág.08
Classificação Geral.....	pág.09
Condições de Jogo.....	pág.10
Premiação.....	pág.13
Disposições Finais.....	pág.14
Créditos.....	pág.15

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º A Taça Palácio dos Tropeiros da temporada 2026 será disputada pelos 20 (vinte) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico, bem como as disposições específicas que regem a Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV), na qualidade de Coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste (Regulamento Técnico (RT) e do Regulamento Geral das Competições Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º A Taça Palácio dos Tropeiros da temporada 2026 será disputada em 05 (cinco) fases: Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com (vinte) equipes, terá início no dia 12 de julho e será realizada em 05 (cinco) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 04 (quatro) e no máximo 09 (nove) partidas. Os clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos com 05 (cinco) clubes cada (A,B,C,D), conforme sorteio realizado no Congresso Técnico no dia 18 de junho de 2026.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

GRUPOS

GRUPO A

CA Monte Negro
ADEM Jd. Sol Nascente
Olaria FC Brigadeiro Tobias
AA Juventude
Barroka FS

GRUPO B

EC Laranjeiras
GE Santa Terezinha
Asa Branca do Morro
EC Red Tails
AA Monteiro

GRUPO C

AEC Habiteto
Atlético Brasil FC
EC Alvorada Jd. Refúgio
AA Tigrão do Éden
AEC Iporanga

GRUPO D

ECSG / Ponto Final EC
EC Pieroni
GE Nova Sorocaba
EC Jardim Los Angeles
Roma Habiteto EC

PRIMEIRA FASE

Artigo 5º Na Primeira Fase (Classificatória) os clubes jogarão entre si, no respectivo grupo em turno único, classificando-se para a Fase Oitavas de Final os 04 (quatro) clubes com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo, considerando exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário os critérios de desempate estabelecidos no artigo 12º deste Regulamento Técnico.

§ 1º Será rebaixado para a Taça Baltazar Fernandes na temporada 2027, o pior clube de cada Grupo (A,B,C,D), respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 13º deste Regulamento Técnico.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

§ 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) poderá adotar, caso necessário, na temporada 2027 da “Taça Palácio dos Tropeiros” o previsto no parágrafo 5º do artigo 11º do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

OITAVAS DE FINAL

Artigo 6º A Fase Oitavas de Final da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados da Fase Classificatória, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Quartas de Final, os oito clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o parágrafo 2º do artigo 13º deste Regulamento Técnico.

§ 1º A Fase Oitavas de Final será composta da seguinte forma:

GRUPO 01	1º Grupo A	X	4º Grupo D
GRUPO 02	2º Grupo B	X	3º Grupo C
GRUPO 03	2º Grupo D	X	3º Grupo A
GRUPO 04	1º Grupo C	X	4º Grupo B
GRUPO 05	1º Grupo B	X	4º Grupo C
GRUPO 06	2º Grupo A	X	3º Grupo D
GRUPO 07	2º Grupo C	X	3º Grupo B
GRUPO 08	1º Grupo D	X	4º Grupo A

§ 1º De acordo com a votação da maioria dos clubes presentes ao Congresso Técnico, realizado no dia 18 de junho de 2026, as equipes classificadas dentro dos respectivos grupos em 1º e 2º colocados terão o mando de campo do 2º jogo, na Fase Oitavas de Final.

§ 2º Os horários dos jogos serão de acordo com a disponibilidade dos campos e em conformidade com a solicitação dos clubes mandantes.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

§ 3º Caso seja solicitado algum dos campos dos Centros Esportivos, a SEQUAV analisará a disponibilidade e determinará o horário do jogo.

QUARTAS DE FINAL

Artigo 7º A Fase Quartas de Final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados da Fase Classificatória, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal, os quatro clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o parágrafo 2º do artigo 13º deste Regulamento Técnico.

Artigo 8º A Fase de Quartas de Final será composta da seguinte forma:

Grupo 09	Vencedor do Grupo 01	X	Vencedor do Grupo 02
Grupo 10	Vencedor do Grupo 03	X	Vencedor do Grupo 04
Grupo 11	Vencedor do Grupo 05	X	Vencedor do Grupo 06
Grupo 12	Vencedor do Grupo 07	X	Vencedor do Grupo 08

§ 1º Os mandos da 2ª partida (volta) da Fase Quartas de Final pertencerão às equipes melhores classificadas na Classificação Geral.

§ 2º Os horários dos jogos serão de acordo com a disponibilidade dos campos e em conformidade com a solicitação dos clubes mandantes.

§ 3º Caso seja solicitado algum dos campos dos Centros Esportivos, a SEQUAV analisará a disponibilidade e determinará o horário do jogo.

§ 4º Conforme decidido em Congresso Técnico, os Cartões Amarelos serão zerados na Fase Quartas de Final.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

SEMIFINAL

Artigo 9º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos com 02 (dois), que se jogarão em jogo único, classificando-se a Final os Clubes vencedores das partidas, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 13º deste Regulamento Técnico.

Artigo 10º A Fase de Semifinal será composta da seguinte forma:

Grupo 13	Vencedor do Grupo 09	X	Vencedor do Grupo 10
Grupo 14	Vencedor do Grupo 11	X	Vencedor do Grupo 12

Parágrafo único Os mandos de jogos da Fase Semifinal pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

FINAL

Artigo 11º Na Fase Final os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, observando-se caso necessário, o parágrafo 1º do artigo 13º deste Regulamento Técnico.

Artigo 12º A Fase Final será composta da seguinte forma:

Grupo 15	Vencedor do Grupo 13	X	Vencedor do Grupo 14
----------	----------------------	---	----------------------

§ 1º O mando de jogo da Fase Final pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

§ 2º Nas Fases Oitavas de Final, Semifinal e Final, o clube que ficar à esquerda na tabela oficial de jogos será considerado o 'mandante' da partida, portanto, deverá seguir caso necessário o artigo 17º do Anexo II - Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 13º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Primeira Fase (Classificatória), sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior Número de Vitórias;
- b. Maior Saldo de Gols;
- c. Maior Número de Gols Marcados;
- d. Vantagem no Confronto Direto (somente no empate entre dois clubes);
- e. Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f. Menor Número de Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g. Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º No caso de haver empate nas partidas das Fases Semifinal e Final da Competição, a partida será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 2º Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos nas Fases Oitavas de Final e Quartas de Final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida de volta será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 14º Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior Número de Pontos;
- b) Maior Número de Vitórias;
- c) Maior Saldo de Gols;
- d) Maior Número de Gols Marcados;
- e) Menor Número de Cartões Vermelhos recebidos pelo clube;
- f) Menor Número Cartões Amarelos recebidos pelo clube;
- g) Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º Considerando os parágrafos 4º e 5º do artigo 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), para efeitos da Classificação Geral, os clubes perdedores da Semifinal serão classificados como 3ª e 4ª colocados, de acordo com o Maior Número de pontos ganhos, somando-se as quatro Fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final serão classificados do 5º ao 8º lugares de acordo com o Maior Número de pontos ganhos, somando-se as três Fases (Classificatória, Oitavas de Final e Quartas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes perdedores na Fase Oitavas de Final serão classificados do 9º ao 16º lugares de acordo com o Maior Número de pontos ganhos, somando-se as três Fases (Classificatória e Oitavas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 4º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase Oitavas de Final, exceto os clubes rebaixados, serão classificados do 17º ao 28º lugares de acordo com o Maior Número de pontos ganhos na Fase Classificatória, independente do grupo a que pertença, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

§ 5º Terão direito de acesso à Taça Cidade de Sorocaba de 2027 os 04 (quatro) Clubes classificados para a Fase Semifinal da competição de acordo com o artigo 10º do Anexo II do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 15º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, no Campeonato da categoria 'adulto', o limite de idade mínimo será de 17 (dezessete) anos, completados no ano da competição.

§ 1º Para a disputa da “Taça Palácio dos Tropeiros” de 2026 estão aptos os atletas nascidos em 2009 e anos anteriores.

§ 2º Conforme o Artigo 22º da Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final.

Artigo 16º Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas, após se identificarem perante o anotador e o árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, Passaporte) ou entidade de classe, com no máximo, dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Conforme destacado em Congresso Técnico, os documentos Digitais com FOTO serão aceitos (arquivo pdf com o QR Code online) e desde que cumpram as exigências do caput do artigo.

§ 2º A Cópia e foto de documentos NÃO serão aceitos;

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

Artigo 17º Conforme determina o Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de Maio de 2008 em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

Artigo 18º Conforme definido em Congresso Técnico, realizado no dia 18 de junho, as equipes poderão compor o banco de reservas de cada partida com até 14 (quatorze) atletas devidamente inscritos em súmula e/ou Ficha de inscrição.

§ 1º O banco de reservas poderá ainda ser composto por até 04 (quatro) integrantes de Comissão Técnica inscritos previamente em súmula e/ou Ficha de Inscrição.

§ 2º Serão permitidas até 08 (oito) substituições de atletas de linha e mais a do goleiro durante o jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ 3º A substituição do goleiro deverá ser realizada dentro dos 03 (três) atos de substituição, não sendo autorizada após o limite estabelecido neste Regulamento Técnico.

§ 4º Caso haja substituição em Parada de hidratação, será contabilizada como uma das 03 (três) paradas do clube solicitante;

§ 5º Caso haja choque de cabeça durante a partida, o árbitro poderá liberar uma (01) substituição extra caso ache necessário (FIFA);

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

Art. 19º Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

§ 2º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mas não será rebaixada, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34 inciso 1º do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

§ 3º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

§ 4º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo score de 3 x 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero).

Artigo 20º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo.

Artigo 21º Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

Parágrafo único Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para contagem dos cartões.

PREMIAÇÃO

Artigo 22º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

Regulamento Técnico

Taça Palácio dos Tropeiros 2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23º Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 24º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 25º No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 23 de Julho de 2025.

Regulamento Técnico
Taça Palácio dos Tropeiros 2026

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTE E
QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Marcos Roberto Florio
Chefe de Divisão de Competições Esportivas

Roberto Luiz Mello Arjona
Chefe de Seção de Competições Esportivas